



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0019/2024 - DISPÕE SOBRE RELOCAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito do Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, na Lei Municipal nº 023/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a alocação de pessoal as Unidades Administrativas, integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º RELOCAR a servidora pública, Sr.ª MARIA JOSÉ GOMES DE MACEDO, matrícula nº 0757-9, ocupante do Cargo Efetivo de Cozinheira, com exercício funcional na Secretária de Educação, para exercer suas atividades funcionais, na EMEI PROFESSOR JOSÉ TALVACI DE LIMA, servindo-lhe o presente ato de título.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento de demais providências.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 06 de fevereiro de 2024.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20240206105459
Título	PORTARIA N° 0019/2024 - DISPÕE SOBRE RELOCAÇÃO DE SERVIDOR
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	06/02/2024 10:56
Data/hora autorização	06/02/2024 10:56
Data de circulação	07/02/2024
Diário Oficial	Edição n° 01853, data 07/02/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 07/02/2024 — Edição 01853. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240206105459&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 21:31



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240206105459**, intitulada **PORTARIA N° 0019/2024 - DISPÕE SOBRE RELOCAÇÃO DE SERVIDOR**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 06/02/2024 10:56 | **Autorização:** 06/02/2024 10:56 | **Circulação:** 07/02/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01853, 07/02/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Reloca a servidora pública municipal Maria José Gomes de Macedo, matrícula nº 0757-9, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira, da Secretaria de Educação para a EMEI Professor José Talvaci de Lima, com fundamento na Lei Municipal nº 023/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), entrando em vigor na data de sua publicação, em 6 de fevereiro de 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240206105459&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 21:31